



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**JUNTADA Nº 0**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 959/2019.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201903000158828, nos termos das Resoluções nº 18, de 14 de dezembro de 2009, nº 4, de 26 de janeiro de 2011 e nº 52, de 30 de março de 2016, do colendo Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Plantão Judiciário do Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, referente ao primeiro semestre de 2019, será realizado por Desembargador integrante do colegiado, excluídos o Presidente deste Tribunal e o Corregedor-Geral da Justiça, e obedecerá à seguinte escala:

Item	Semana	Desembargador(a)	Telefone
1	1º.4.2019 a 8.4.2019	João Waldeck Félix de Sousa	99294-4498
2	8.4.2019 a 15.4.2019	Gilberto Marques Filho	99294-4498
3	15.4.2019 a 22.4.2019	Nelma Branco Ferreira Perilo	99294-4498
4	22.4.2019 a 29.4.2019	Amaral Wilson de Oliveira	99294-4498
5	29.4.2019 a 6.5.2019	Elizabeth Maria da Silva	99294-4498
6	6.5.2019 a 13.5.2019	Gerson Santana Cintra	99294-4498
7	13.5.2019 a 20.5.2019	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	99294-4498
8	20.5.2019 a 27.5.2019	Nicomedes Domingos Borges	99294-4498
9	27.5.2019 a 3.6.2019	Carlos Hipólito Escher	99294-4498
10	3.6.2019 a 10.6.2019	Itamar de Lima	99294-4498
11	10.6.2019 a 17.6.2019	Olavo Junqueira de Andrade	99294-4498
12	17.6.2019 a 24.6.2019	Beatriz Figueiredo Franco	99294-4498
13	24.6.2019 a 1º.7.2019	Sandra Regina Teodoro Reis	99294-4498
14	1º.7.2019 a 8.7.2019	Ney Teles de Paula	99294-4498
15	8.7.2019 a 15.7.2019	Leobino Valente Chaves	99294-4498
16	15.7.2019 a 22.7.2019	Gilberto Marques Filho	99294-4498



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

17	22.7.2019 a 29.7.2019	João Waldeck Félix de Sousa	99294-4498
18	29.7.2019 a 5.8.2019	Nelma Branco Ferreira Perilo	99294-4498
19	5.8.2019 a 12.8.2019	Carlos Hipólito Escher	99294-4498
20	12.8.2019 a 19.8.2019	Amaral Wilson de Oliveira	99294-4498
21	19.8.2019 a 26.8.2019	Elizabeth Maria da Silva	99294-4498
22	26.8.2019 a 2.9.2019	Gerson Santana Cintra	99294-4498
23	2.9.2019 a 9.9.2019	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	99294-4498
24	9.9.2019 a 16.9.2019	Nicomedes Domingos Borges	99294-4498
25	16.9.2019 a 23.9.2019	Itamar de Lima	99294-4498
26	23.9.2019 a 30.9.2019	Beatriz Figueiredo Franco	99294-4498
27	30.9.2019 a 7.10.2019	Ney Teles de Paula	99294-4498
28	7.10.2019 a 14.10.2019	Sandra Regina Teodoro Reis	99294-4498
29	14.10.2019 a 21.10.2019	Olavo Junqueira de Andrade	99294-4498
30	21.10.2019 a 28.10.2019	Leobino Valente Chaves	99294-4498
31	28.10.2019 a 4.11.2019	Gilberto Marques Filho	99294-4498

**Art. 2º** No caso de afastamento do Desembargador no período da escala de plantão, por motivo de férias ou licença para tratamento de saúde, atuará o desembargador convocado para substituí-lo no Órgão Especial.

**Art. 3º** O plantão semanal durará uma semana corrida, iniciando-se na segunda-feira, às 18h (encerrado o expediente forense).

**Art. 4º** O servidor e o oficial de justiça escalados, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 4/2011, ficarão à disposição do Desembargador plantonista.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito o Decreto Judiciário nº 914/2019.

Goiânia, 29 de março de 2019, 131º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 211595494347 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000163934

**IVONE MIREILE SANTANA FORZANI**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/04/2019 às 14:44